



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia vinte e cinco de maio de dois mil e  
quinze.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- Não este presente nesta reunião o Sr. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, por se encontrar com uma leve indisposição.-----

----- Presidiu a esta reunião o Sr. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. Esclarecendo que esta reunião devia ter acontecido no dia 19 de maio, mas que não foi possível realizar-se por falta de quórum, tendo ficado então agendada para o dia de hoje, que, por incrível que pareça, hoje, o Sr. Presidente da Câmara, também não pode estar presente, pois sofreu uma ligeira indisposição, por isso vai ser o Sr. Vice-Presidente a presidir a esta reunião.

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que quer aqui salientar que tem enviado algumas propostas, que não são agendadas para discussão e tomadas de posição, para serem presentes em reunião de Câmara, pois todos os membros que fazem parte deste órgão têm legitimidade para apresentar as suas propostas, portanto lamenta que ainda não estejam consignadas na ordem de trabalhos.-----

----- O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro registou a ausência do Sr. Presidente da Câmara, que obviamente está justificada a sua falta por motivos de saúde. Mas parece que já

são muitas faltas, para quem está a tempo inteiro no Executivo. Uma coisa é fazer parte do Executivo e estar sujeito a outros horários pertinentes, outra coisa, é estar a tempo inteiro no Executivo e ter a faculdade de marcar as datas das Reuniões de Câmara e depois não estar presente. Não quer sequer pensar que o Sr. Presidente da Câmara, que convoca os Srs. Vereadores para as Reuniões de Câmara e depois não queira estar presente, parece que quer passar a responsabilidade da aprovação destas propostas para os Srs. Vereadores. Parece muito tempo de ausência para alguém que está no Executivo a tempo inteiro e que tem que aplicar uma estratégia para o desenvolvimento deste concelho, que está a passar por muitas dificuldades, pois a cada dia que passa, está a perder cada vez mais economia e pessoas, parece muito tempo de ausência para que possa haver uma estratégia de desenvolvimento com um rumo a seguir.

-----O Sr. Vereador quis ainda salientar que foram apresentadas no dia 21 de maio as estratégias de desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal e até agora não nos foi dado conhecimento dos factos para o desenvolvimento estratégico das Beiras e Serra da Estrela, em boa verdade o assunto nunca foi trazido aqui ao Executivo, pois o Executivo não tem conhecimento de estratégia alguma que esteja incluída na Comunidade Intermunicipal e isso é lamentável, porque desde muito cedo os Srs. Vereadores da Oposição lançaram o repto de quererem participar na estratégia de desenvolvimento a seguir pelo Município para o futuro, pois conheciam bem os problemas existentes no Município, nos oito anos que estiveram com uma responsabilidade maior.-----

-----O Sr. Vereador quis ainda deixar a informação que de facto o ano de 2015 é o maior ano de sempre, para execução de fundos comunitários e apoios para o futuro. Mas este Executivo, não executa nada, não existem candidaturas, não existe estratégia, não se vê execução e não trouxeram aqui nenhuma documentação com informação suficiente que vos avalizásse a ter uma estratégia comum participada, mesmo com a participação da oposição, que também tem direito e legitimidade para participar. -----

-----O Sr. Vereador registou ainda que leu um artigo no Ecos da Marofa, que se realizou aqui no nosso Município uma Convenção Autárquica, e ter-se-á levantado a possibilidade de o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sair da Comunidade Intermunicipal, assim, sem mais nem menos, não se equacionando os constrangimentos que essa saída pode vir a causar ao Município. Penso que são atos sem rumo, sem estratégia, que a seu tempo vamos todos sentir a saída de pessoas pela falta de economia e isso é lamentável que se passe no nosso Concelho.

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara dizendo que em relação às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores, não tem conhecimento, por isso só o sr. Presidente da Câmara pode responder a esse respeito. -----

----- Quanto à questão da estratégia a seguir pela Comunidade Intermunicipal, informou que devido à ausência do Sr. Presidente da Câmara, foi o Sr. Vice-Presidente que participou em todas as reuniões realizadas para o efeito, por isso pode dar uma breve explicação sobre o assunto, dizendo desde já, que as verbas são bem inferiores do que se estavam à espera. No que diz respeito ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, na área da modernização administrativa esperamos ser contemplados com 594.000,00 €. Para a implementação de medidas de modernização, na área da eficiência energética estão previstos 650.000,00 €. A área do património será contemplada com 1.000.000,00 € que vão ser concentrados em dois monumentos do Concelho, a Torre de Almofala e a Torre dos Metelos. Na área da saúde estão previstos 293.000,00 €. Na área da educação há 1.275.000,00 € para a Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Educativo. Para o combate ao insucesso escolar e abandono escolar precoce há 336.000,00 €. Isto perfaz aproximadamente um total de 4.150.000,00 €. Convém salientar que isto é a proposta que a CIM vai apresentar à CCDR em Coimbra, não sabendo ainda se se vai concretizar, pois há uma grande divergência entre as verbas pretendidas pela CIM e as verbas disponibilizadas pela CCDRC. -----

----- **Intervenção do Público Presente.**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao público presente. -----

----- No público estava uma funcionária da Empresa de transportes do Sr. Adriano Urgel Sousa Conceição, como representante da empresa, uma vez que o Sr. Adriano não podia estar presente. A empresa que representa teve conhecimento que o Município estava a tratar de uma aquisição de serviços de transporte rodoviário e a empresa em causa não tinha sido contactada para apresentação de proposta para o efeito. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, dizendo que desconhecia a razão da referida empresa que presta serviços no Concelho, não ter sido contactada para apresentar proposta para a realização dos serviços em causa, mas informou a funcionária que estava presente na reunião, que já está agendada uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, para o dia 2 de junho, para que a situação fique esclarecida. -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara propôs aos Srs. Vereadores que a Proposta n.º 69/2015/mandato 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços de transporte rodoviário, fosse retirada da ordem de trabalhos do dia de hoje, até a situação estar devidamente esclarecida. -----

-----A Câmara depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade dos membros presentes retirar a mesma da ordem de trabalhos. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta N.º 64/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – 1.º Festival Internacional de Folk & Blues – Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 64/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao 1.º Festival Internacional de Folk & Blues - Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que cabe a Câmara Municipal a divulgação do património natural, paisagístico, cultural e urbanístico do município apoiando para o efeito atividades consideradas de manifesto interesse para o Concelho; -----

-----Considerando o esforço prosseguido, pelo Município, na ascensão do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo como um local de excelência para todos visitantes e residentes oferecendo uma panóplia de iniciativas e soluções de caráter cultural, paisagístico e gastronómico convergindo na sua essência para a satisfação e melhoria continua;-----

-----Considerando que o “1º Festival Internacional de Folk & Blues – Figueira de Castelo Rodrigo” tem uma projeção internacional, revestindo-se de manifesto interesse para a divulgação de todo o património cultural e paisagístico do Concelho”;-----

-----Considerando que o referido festival está previsto para os dias 31 de Julho e 1 de Agosto contando com dois concertos por dia, perspetivando-se a sua realização no Palácio Cristovão de Moura, convidando vários agentes de comércio local nomeadamente de carácter gastronómico para se fazerem representar dentro do recinto do festival, com o intuito de fundir o património cultural e a música, num evento com potencialidades e gerador de riqueza em várias vertentes para o Concelho;-----

-----Considerando que, a realização do “1º Festival Internacional de Folk & Blues – Figueira de Castelo Rodrigo” alia a música de dois estilos muito peculiares como o Folk e os Blues que,

pela sua história e características atrai inúmeras pessoas nomeadamente da vizinha Espanha, proporcionando momentos lúdicos e de prazer; -----

----- Considerando que a realização do “1º Festival Internacional de Folk & Blues – Figueira de Castelo Rodrigo” pressupõe a existência de vários custos associados;-----

----- **Propõe-se que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com o “1º Festival Internacional de Folk & Blues – Figueira de Castelo Rodrigo” e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 14.000,00€ (catorze mil euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, contando com dois votos a favor dos Srs. Vice-Presidente da Câmara Dr. António Alberto Raposo Morgado e do Sr. Vereador Eng.º Nelson Rebolho Bolota e com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, contando ainda com o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

----- **Proposta N.º 65/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Constituição de Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 65/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Constituição de Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a aprovação definitiva do Regulamento de Apoio ao Associativismo em reunião ordinária de Câmara realizada a 17 de Novembro de 2014, em sessão ordinária de Assembleia realizada a 12 de Dezembro de 2014 e à consequente publicação na 2ª série do Diário da República de 13 de Janeiro de 2015, estando em vigor a partir dessa data conforme disposto no artigo 24º do mesmo diploma legal; -----

----- Considerando que a operacionalização do Regulamento de Apoio ao Associativismo carece da existência de uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, conforme disposto no artigo 16º;-----

----- Considerando que compete ao órgão executivo nomear a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento conforme o disposto no nº 1 do artigo 16º do mesmo Regulamento;-----

----- Considerando que, na reunião de câmara municipal realizada em 02 de fevereiro de 2015, foi nomeada a referida comissão composta por: -----

-----. Dr. Pedro Teixeira – Presidente da Comissão;-----

-----. Dra. Cristina Glória – Membro Efetivo;-----

-----. Prof. Álvaro Pinto – Membro Efetivo;-----

-----. Dr. Luís Pereira – Membro Suplente;-----

-----. Dra. Maria Luís – Membro Suplente. -----

----- Considerando que em virtude da cedência de interesse público do Dr. Pedro Teixeira e do Dr. Luis Pereira, urge proceder à reformulação da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, em observância com o citado nº 1 do artigo 16º; -----

----- **Propõe-se que que a ilustre Câmara delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, nomear a seguinte Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, para efeitos do preceituado Regulamento *supra* citado.** -----

-----. Dr. Nuno Saldanha – Presidente da Comissão;-----

-----. Dra. Maria Luis – Membro Efetivo;-----

-----. Dra. Margarida Poiarez Santos – Membro Efetivo-----

-----. Dra. Cristina Gloria – Membro Suplente; -----

-----. Prof. Álvaro Pinto – Membro Suplente. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Proposta N.º 66/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Memorando de Entendimento entre a Universidade de Leiden (Holanda) e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**

-----Pelo Sr.Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 46/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Memorando de Entendimento entre a Universidade de Leiden (Holanda) e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que a Educação e a Ciência pertencem às atribuições concedidas por lei ao Município; -----

-----Considerando, por isso, que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo deverá integrar como desígnios a prossecução do interesse público dentro daquelas atribuições, concretizando no seu território políticas públicas concernentes àquelas prerrogativas;-----

----- Reconhecendo que a promoção e divulgação da Educação e da Ciência de excelência exige uma política ativa por parte dos Órgãos das Autarquias Locais; -----

----- Considerando que a Universidade de Leiden (Holanda) atribui elevada importância à cooperação com a sociedade, estatutariamente assumida como uma das suas missões, na qual deverá ter sempre por objeto a valorização dos docentes e investigadores desta Universidade;

----- Considerando que desde 2004 a Universidade de Leiden estabeleceu um Programa Internacional denominado “Universe Awareness” usando a Astronomia e as Ciências Espaciais como ferramenta para chegar a diversas populações, desde crianças a adultos; -----

----- Considerando que as atividades de cooperação deverão ser enquadradas por memorandos ou protocolos celebrados entre o Município e a Universidade;-----

----- Considerando, assim, o interesse recíproco na construção de uma parceria de atuação e colaboração técnica e científica, em diversos domínios do conhecimento e comuns a ambas as Instituições, a sua dinamização e produtividade mormente através de uma mobilização e afetação de recursos materiais e humanos; -----

----- Reconhecendo a extrema importância da assinatura do presente Memorando de Entendimento; -----

----- **Propõe-se com base no disposto na *alínea aaa*), do número 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do presente Protocolo de Colaboração.** -----

----- **Propõe-se ainda que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito do protocolo de colaboração supra, até ao valor de 8.000,00€ (oito mil euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 67/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Proposta de Deliberação da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – Abertura de procedimentos concursais comuns, visando a ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 67/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Proposta de Deliberação da Câmara Municipal de Figueira de Castelo

Rodrigo – Abertura de procedimentos concursais comuns, visando a ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, que a seguir se transcreve: -----

-----**CONSIDERANDO QUE:** -----

-----a) A Assembleia Municipal (doravante designada abreviadamente AM), em 22 de Agosto de 2014, deliberou a dissolução e liquidação da “Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.” (doravante designada abreviadamente FIGUEIRA CULTURA) e a respetiva cessação de atividade a 31.08.2014; -----

-----b) Pela AM, nessa mesma data, foi ainda deliberado a internalização das catividades da FIGUEIRA CULTURA no Município de Figueira de Castelo Rodrigo (doravante designada abreviadamente MUNICÍPIO), de acordo com o Plano de Dissolução e Internalização (doravante designado abreviadamente PLANO);-----

-----c) As atividades internalizadas, anteriormente desenvolvidas pela FIGUEIRA CULTURA, se enquadram nas atribuições do MUNICÍPIO (tal como definidas no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) e são essenciais ao regular funcionamento do Concelho e à manutenção de adequadas condições e qualidade de vida dos cidadãos;-----

-----d) O MUNICÍPIO não dispõe de meios humanos suficientes que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades internalizadas;-----

-----e) O desenvolvimento das atividades internalizadas pressupõe o recrutamento de 25 (vinte e cinco) trabalhadores, sendo 5 (cinco) da carreira de assistente técnico e 20 (vinte) da carreira de assistente operacional; -----

-----f) O Mapa de Pessoal do MUNICÍPIO prevê os referidos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades internalizadas; -----

-----g) Não estão constituídas reservas de recrutamento no MUNICÍPIO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; ---

-----h) Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se a consulta prévia à Entidade para Constituição de Reservas de Recrutamento, pela qual, em 30 de Abril 2015, foi prestada a seguinte informação “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de



recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com os perfis adequados”. -----

----- i) De acordo com solução interpretativa uniforme da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direcção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), prevista na Portaria n.º 48/2014, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e ainda no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro. -----

----- j) Consultada a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, foi informado que “não dispõem nem existem candidatos disponíveis no quadro de pessoal para satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar” -----

----- k) A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, fixa como medida de estabilidade orçamental, regras exigentes quanto ao recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; -----

----- l) O MUNICÍPIO não se encontra em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; -----

----- m) Nos termos conjugados dos números 2 e 5 do artigo 62.º da referida Lei n.º 82-B/2014, os municípios que não se encontrem em qualquer das situações previstas no considerando anterior, ficam impedidas de, no ano de 2015, aumentar a despesa com pessoal, não relevando para tal a assunção de despesas com pessoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e internalização das atividades do município; -----

----- n) É imprescindível o recrutamento de 25 (vinte e cinco) trabalhadores, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no MUNICÍPIO e, em particular, nos sectores de atividade a que aqueles se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos no MUNICÍPIO; -----

----- o) A Assembleia Municipal - não obstante de se tratar de um recrutamento interno, na medida em que a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto equiparou os trabalhadores da FIGUEIRA CULTURA em cedência de interesse público, para efeitos de candidatura, a trabalhadores titulares de uma relação jurídica por tempo indeterminado – ainda que não fosse juridicamente

imperativo, por deliberação de 24 de Abril de 2015, autorizou a abertura de procedimentos concursais comuns, visando a ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do MUNICÍPIO; -----

-----p) Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO; -----

-----**PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:** -----

-----1. Nos termos do artigo 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a abertura de procedimentos concursais comuns, visando a ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do MUNICÍPIO: -----

-----a) Referência A: 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (Piscinas).

-----b) Referência B: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (secretariado/Biblioteca).-----

-----c) Referência C: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (técnico de Turismo/ Posto de Turismo de Figueira de Castelo Rodrigo e Convento Santa Maria Aguiar).

-----d) Referência D: 4 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Posto de Turismo de Castelo Rodrigo/Convento Santa Maria de Aguiar).-----

-----e) Referência E: 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Piscinas e Pavilhão dos Desportos). -----

-----f) Referência F: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Bar Piscinas).-----

-----g) Referência G: 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Pavilhão dos Desportos). -----

-----h) Referência H: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Ludoteca/Biblioteca da Casa da Cultura). -----

-----i) Referência I: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Casa da Cultura e Bar da Casa da Cultura). -----

-----j) Referência J: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Espaço internet da Casa da Cultura).-----

-----k) Referência K: 4 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Estádio).-----

-----l) Referência L: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Posto de Turismo de Barca Alva).-----

-----m) Referência M: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Piscinas/Pavilhão dos Desportos/Casa da Cultura).-----

-----n) Referência N: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais/Mercado Municipal/Casa da Cultura).-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro dizendo que este assunto logo desde o início não foi tratado como deveria por parte do Executivo Municipal, a dissolução da Empresa Municipal já é de agosto de 2014. Este assunto já foi aprovado pelo Executivo Municipal, pela própria Assembleia Municipal, não vê nenhuma razão para voltar a deliberar sobre este assunto, não se entende a razão, parece que o Sr. Presidente da Câmara, não quer participar nesta votação, era importante que o Sr. Presidente explica-se a razão de voltar a deliberar sobre esta proposta.-----

----- Tomou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira dizendo que analisou a proposta e verificou que neste recrutamento de 25 trabalhadores da Empresa Municipal, não está contemplado nenhum quadro superior, quando existem funcionários da Empresa Municipal a desempenharem as funções de Técnicos Superiores. Pretendem enquadrar estes Técnicos Superiores em carreiras de Assistentes Técnicos, a ganharem um vencimento inferior?

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara no sentido de pedir ao Dr. Nuno Saldanha, Técnico Superior deste Município, que se encontrava a assistir a esta reunião no Salão Nobre, se podia dar uma breve explicação aos Srs. Vereadores sobre a apresentação desta proposta.-----

----- Tomou a palavra o Dr. Nuno Saldanha, cumprimentando todos os presentes, dando uma breve explicação da razão de o Executivo voltar a deliberar sobre esta proposta. No seu entender a razão de voltarem a deliberar sobre esta proposta, prende-se com o facto de terem sido solicitados pareceres a diversas entidades e quando a proposta foi presente à Câmara e à

Assembleia, ainda não tinham chegado os pareceres solicitados às entidades competentes, daí surge a necessidade de voltarem a deliberar sobre este assunto.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara propondo que esta proposta ficasse apenas para conhecimento e análise, sendo votada numa próxima reunião.-----

-----A Câmara analisou a presente proposta, que será submetida a votação numa próxima reunião.-----

-----**Proposta N.º 68/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer Prévio vinculativo – Prestação de Serviços.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 68/2015/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer Prévio vinculativo – Prestação de Serviços, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a prestação de **serviços na área jurídica**;-----

-----Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;-----

-----Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;-----

-----**Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços infra.**-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Besto Pereira, dizendo que ao longo do mandato têm vindo a assistir a várias aquisições de prestação de serviços na área jurídica, por isso não parece fazer muito sentido aprovarem hoje outra prestação de serviços nesta mesma área, por isso abstêm-se nesta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara dizendo que esta aquisição de prestação de serviços na área jurídica, está relacionada com o facto de o Técnico Superior em causa, já ter prestado estes serviços ao Município, dando assim a possibilidade de continuidade e assim sendo está a par dos diversos processos existentes no Município.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que se abstém nesta proposta.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, contando com dois votos a favor dos Srs. Vice-Presidente da

Câmara Dr. António Alberto Raposo Morgado e do Sr. Vereador Eng.º Nelson Rebolho Bolota e com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, contando ainda com o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

----- **Ratificação da 11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às G.O.P. – Informação da Divisão Financeira n.º 29/AA/2015.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Ratificação da 11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às G.O.P. – Informação da Divisão Financeira n.º 29/AA/2015, conforme documentação em anexo à ata.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro dizendo que não era este o Orçamento exequível, 11.ª Alterações ao Orçamento com execução nula, sem obra realizada, parecem muitas as Alterações ao Orçamento.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ratificação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de maio de 2015.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de maio de 2015.-----

----- Operações Orçamentais: 1.735.351,10 € (Um milhão setecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 102.497,17 € (Cento e dois mil quatrocentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos**-----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara

Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado.